



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ATA Nº 01 – CARTA CONVITE Nº 001/2023

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 557/2023, ADRIANA DA SILVA SANTOS, Presidente, GISELDA TEREZINHA SANTOS DE SOUZA e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, membros, foi aberta a Carta Convite número zero um barra dois mil e vinte e três, que tem como objeto a contratação dos serviços de oficinheiro, na área de artes e cultura em geral, para atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com a finalidade de ministrar oficinas de dança/atividade física, tendo como público alvo pessoas idosas vinculadas ao Cadastro Único, nos termos do Termo de Referência e Projeto, Anexos I e II do edital, respectivamente. No momento da abertura houve a participação do seguinte licitante: 49.267.604 LETÍCIA MORAIS DA ROSA, CNPJ Nº 49.267.604/0001-98, representada por Letícia Morais da Rosa, portadora do CPF nº 034.143.140-02. Tendo em vista o número de licitantes convidados pelo município e que o edital foi disponibilizado a todos os interessados no site do município, conforme documentos anexos ao processo, resta comprovado o manifesto desinteresse das demais empresas no presente certame, a teor do disposto no §7º, do artigo 22, da Lei 8.666/93. Assim, pela Comissão Permanente de Licitações foi procedida a abertura e julgamento do envelope no. 01 (documentação) da empresa acima identificada. Após análise das mesmas, constatou-se que a empresa atendeu as exigências do instrumento convocatório, restando, portanto, habilitada. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a abertura e julgamento do envelope nº 02 – Proposta, da empresa supra qualificada. Após análise da mesma, cumpridos os requisitos formais e legais, declara-se vencedora do presente certame a empresa 49.267.604 LETÍCIA MORAIS DA ROSA, com o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais por hora. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.

